

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 100/2019 - PR

Processo Administrativo: 176/2019
Processo de Licitação: 176/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 172

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Notebooks para o Corpo de Bombeiros da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas - SC



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2019 (Sequência: 1)

Às 14 de Novembro de 2019, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 176/2019, Licitação nº 100/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O Município de Tijucas (SC), através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - Bombeiros, inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 100/PMT/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Notebooks para o Corpo de Bombeiros da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas - SC, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão - REGISTRO DE PREÇOS nº 100/PMT/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. CONDIÇÕES GERAIS 1. Para cumprimento do referente Registro de Preço serão exigidas as seguintes informações: 2. Este instrumento não obriga o Município afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3. As notas fiscais para aquisição e prestação do serviço deverão possuir as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, valores, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento; 4. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas S/C. 5. Os Notebooks deverão ser entregues no Corpo de Bombeiros Militar, na Rua Coronel Conceição nº 870, Centro, Tijucas - SC, CEP: 88.101-200, no prazo de 60 dias a após Autorização de Fornecimento (A.F), com vigência de 12 meses. 6. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento/serviço, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda à varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais; 7. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato. 8. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo. 9. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS. 10. Em caso de devolução dos materiais, por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital. 11. O Fornecedor deve efetuar a carga, transporte, descarga; ABERTURA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES 1. Foram recebido o envelope contendo a proposta e a documentação do interessado, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura do envelope da proposta por ele apresentada. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema a proposta apresentada. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre a Aquisição de Notebooks, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. 2. sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que o valor apresentado ao item pretendido estava acima da estimativa de preço do edital, sendo assim a empresa PERFORM TECNOLOGIA EIRELI restou desclassificada. 3. concedida à palavra ao participante para manifestar intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. Foi devolvido à empresa NÃO VENCEDORA, o envelope "DOCUMENTAÇÃO" lacrado e vistado pelo participante presente. 5. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. 6. nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos lei.

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'C' and a signature-like scribble.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 100/2019 - PR

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 176/2019
Processo de Licitação: 176/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 14 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM

TAISE CRISTINA MARCHI COTA

- Pregoeiro(a)
 - EQUIPE DE APOIO
 - EQUIPE DE APOIO
 - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCAS DA SILVA

Representante

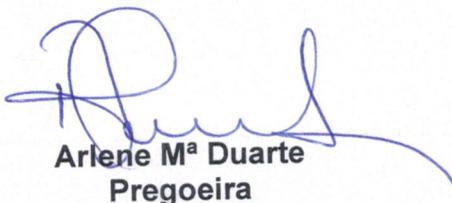


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ATA FRACASSADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/PMT/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 100/PMT/19

Aos **quatorze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezenove**, às oito horas, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, para analisar o Pregão Presencial Registro de Preço nº 100/PMT/2019, cujo objeto é a **Aquisição de Notebooks para o Corpo de Bombeiros da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas - SC**. A Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **FRACASSAR** o referido processo licitatório, tal procedimento justifica-se por motivo de que empresa PERFORM TECNOLOGIA EIRELI apresentou o valor acima da estimativa de preço do edital, sendo assim restou desclassificada. Publique-se para os fins e efeitos legais.
Tijucas, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Arlene Mª Duarte
Pregoeira


Márcia Brando Laus
Equipe de Apoio


Glaucia Jane Bitencourt de Amorim
Equipe de Apoio